



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

EDITAL Nº. 6

Isaura da Conceição Cascalho Serra, Presidente da Assembleia Municipal de Arraiolos, **torna público**, nos termos dos n.ºs.1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que, na sua sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2022**, foram pela Assembleia Municipal, **tomadas as seguintes deliberações**:

1. Aprovada, por unanimidade, a Moção “Pela Paz – por todos – por nós – por cada um”;
2. Aprovada, por maioria, a proposta dos mapas de fluxos de caixa relativos à Gerência de 2021;
3. Aprovada, por maioria, a 1ª. Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos do ano 2022;
4. Aprovada, por unanimidade, a transferência de competências previstas no n.º 2 do art.º 3º do DL 21/2019 de 30 de janeiro (planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível intermunicipal) para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
5. Aprovada, por unanimidade, a transferência de competências previstas no art.º 2º do DL 102/2018 de 29 de novembro (domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento) para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
6. Aprovada, por maioria, a prorrogação do prazo para a assunção das competências no domínio da ação social até 31 de dezembro de 2022;
7. Eleita Lara Coelho como representante do município no Conselho da Comunidade no ACES - Agrupamentos de Centros de Saúde.

E, para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado no sítio da Internet em www.cm-arraiolos.pt

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 3 de março de 2022

A Presidente da Assembleia Municipal,

Isaura da Conceição Cascalho Serra